



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
29032

ficha
1

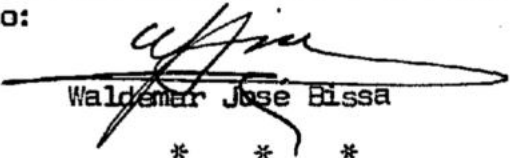
São Paulo, -7. FEV. 1980

Imóvel: O APARTAMENTO nº 08 localizado no 2º pavimento do BLOCO nº 10 do CONDOMÍNIO 2000, à Avenida DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA ns. 1830, 1864, 1876 e 2006, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de uso exclusivo de 71,00 m2, área comum de 6,00 m2, perfazendo a área total construída de 77,00m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2045% no terreno descrito na matrícula 18 800 deste Cartório, na qual sob o R. 5, foi registrada a especificação do referido condomínio.. O Bloco nº 10 faz frente para a Rua PROJETADA "B" (Contribuinte 081 005 0412 1).

Proprietárias e respectivas proporções: 15,16% da COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES (CGC 61 062 291/0001-42); 11,31% da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO (CGC 60 997 392/0001-37); 12,71% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS (CGC 61 983 771/0001-30); 13,13% da COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA (CGC 61 031 753/0001-59); 14,31% da COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRES- TES MAIA (CGC 62 359 617/0001-55); 12,69% da COOPERATIVA HABITACIONAL IN- TERSINDICAL PROGRESSO (CGC 62 197 207/0001-55); 15,29% da COOPERATIVA HA- BITACIONAL TIBIRIÇÁ (CGC 62 021 951/0001-02); e 5,40% da COOPERATIVA HA- BITACIONAL UNIÃO SINDICAL (CGC 61 038 543/0001-92), todas em liquidação, com sede nesta Capital.

Registro anterior: Transcrições 95 811 e 118 334 deste Cartório. (fusão).

O Oficial substituto:

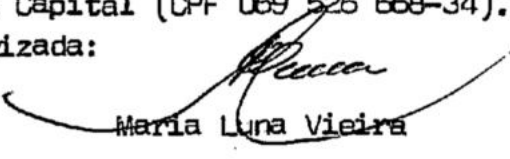

Waldemar José Bissa

* * *

R. 1 em -7. FEV. 1980

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1979, as proprietárias venderam o imóvel pelo valor de R\$ 65 946,66 a JOSÉ RENATO DE CONTI (RG 3 D17 126), contador, e s/m. NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI (RG 5 746 006) do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 22.12.1962, domiciliados nesta Capital (CPF 069 526 668-34). (valor venal R\$ 221 403,00)

A escrevente autorizada:


Maria Luna Vieira

* * *

(continua no verso)



matrícula

29032

ficha

1

verso

R. 2 em -7. FEV. 1980

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel a SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (CGC 60 426 855/0001), com sede nesta Capital, para garantia da dívida de R\$ 65 946,66 pagáveis por meio de 300 prestações mensais do valor inicial de R\$ 495,03 das quais já foram pagas 46 vencendo-se a próxima do valor de R\$ 1 456,86 em 30.11.79 nelas incluídos juros às taxas nominal de 4% e efetiva de 4,075% ao ano. Constando do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

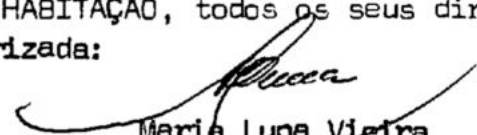

 Maria Luna Vieira

* * *

Av. 3 em -7. FEV. 1980

Pelo instrumento particular referido no R.1, a credora deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios.

A escrevente autorizada:

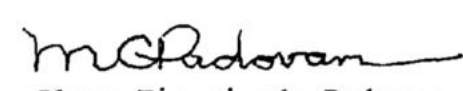

 Maria Luna Vieira

* * *

Av. 4 em -9. DEZ. 1991

Fica cancelada a caução objeto da Av. 3, em virtude da autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986, conforme instrumento particular de 22 de agosto de 1991.

A escrevente autorizada:

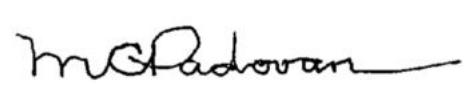

 Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av. 5 em -9. DEZ. 1991

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, em virtude da quitação e autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 6 de setembro de 1991.

A escrevente autorizada:


 Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula
29.032

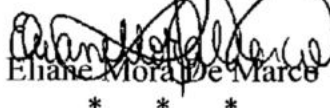
ficha
02

Av.6 - PENHORA

Em 09 de agosto de 2012 - (prenotação nº 396.218 de 30/07/2012)

Conforme certidão judicial expedida em 27/07/2012, pela 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, nos autos da execução civil (número de ordem 0006563-31.2010) movida por **RODRIGO COLUSSI CATELLI**, CPF nº 274.513.018-85, contra **JOSÉ RENATO DE CONTI**, casado com **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 62.475,00, figurando como fiel depositário o executado. Consta do título que a esposa do executado foi intimada em 14/05/2012.

Escrevente Autorizada:


Eliane Morais de Marchi

* * *

Av.7 - PENHORA

Em 06 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 479.881 de 22/11/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de novembro de 2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0022742-27.2011.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS**, CNPJ nº 54.527.130/0001-06, contra **JOSÉ RENATO DE CONTI**, CPF nº 069.526.668-34 e **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, CPF nº 006.280.948-25, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$13.422.69, figurando como fiel depositário José Renato de Conti.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.8 - PENHORA

Em 06 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 479.881 de 22/11/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de novembro de 2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0022742-27.2011.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DE PINHEIROS**, CNPJ nº 54.527.130/0001-06, contra **JOSÉ RENATO DE CONTI**, CPF nº 069.526.668-34 e **NATALINA NEIDE GERALDES DE CONTI**, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$13.422.69, figurando como fiel depositária Natalina Neide GERALDES de Conti.

Escrevente Autorizado:

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
* VIDE CERTIDÃO NO VERSO *
Dirceu Alves de Oliveira

cód. 0001